

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO - PATROCÍNIO

Portaria nº 1.819/05 – MEC de 27/05/2005 – D.O.U. 30/05/2005
Rua Artur Botelho, s/nº - Chácara das Rosas – Patrocínio – MG - Cep 38.740-000
Fone: 0xx(34)3831-3737, 3831-3637, 3831-3937.

RESOLUÇÃO Nº 02/2005 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Dispõe sobre critérios para revisão de prova, de acordo com o
Parágrafo único do artigo 121 do Regimento do UNICERP.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO-PATROCÍNIO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 12 do Estatuto, em reunião ordinária, realizada aos 22 dias do mês de julho do ano 2005, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios para revisão de prova, de acordo com o Parágrafo único do artigo 121 do Regimento do UNICERP,

RESOLVE:

Art. 1º - Para que o pedido de revisão de prova possa ser analisado, o aluno deverá fundamentar o seu pedido no requerimento.

Art. 2º - A revisão de prova, quando solicitada no prazo estipulado no regimento será realizada por dois professores do curso em questão, acompanhada pelo coordenador do mesmo. Se necessário esta comissão poderá solicitar a presença do professor da disciplina.

Art. 3º - Após análise do pedido de revisão de prova e da emissão do parecer final desta comissão, não caberá mais nenhum recurso.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Patrocínio, 22 de julho de 2005.

Iêda Pereira de Magalhães Martins

Reitora